



# PREFEITURA PARÁ DE MINAS

## Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 04 de dezembro de 2024 | Nº 699

### **DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS** **EXTRATO 5º TA AO CONTRATO Nº 0198/2021**

Extrato 5º TA ao Contrato nº 0198/2021 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO ESCOLA LTDA. Objeto: Prorrogação no prazo de vigência e execução do contrato por mais 12 meses. Valor: R\$ 114.212,22. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 113/2021.

Pará de Minas, 29 de novembro de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:  
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

**Publicado por:** Luciene Luzia Oliveira Melo  
**Código identificador:** 11926

### **DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS** **EXTRATO 4º TA AO CONTRATO Nº 0133/2023**

Extrato 4º TA ao Contrato nº 0133/2023 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e SMART GO CAR LTDA. Objeto: Prorrogação no prazo de vigência e execução do contrato por mais 12 meses. Valor: R\$ 136.086,88. Fundamento legal: Lei 14.133/2021. Pregão 044/2023.

Pará de Minas, 02 de dezembro de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:  
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

**Publicado por:** Luciene Luzia Oliveira Melo  
**Código identificador:** 11927

### **DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS** **EXTRATO 4º TA AO CONTRATO Nº 0133/2023**

Extrato 4º TA ao Contrato nº 0133/2023 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e SMART GO CAR LTDA. Objeto: Prorrogação no prazo de vigência e execução do contrato por mais 12 meses. Valor: R\$ 136.086,88. Fundamento legal: Lei 14.133/2021. Pregão 044/2023.

Pará de Minas, 02 de dezembro de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:  
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

**Publicado por:** Luciene Luzia Oliveira Melo  
**Código identificador:** 11928

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 22.998/2024**

**PORTARIA Nº 22.998/2024**

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o inteiro teor do Ofício nº 953/2024 da Secretaria de Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar a servidora Marilene Patrícia Lopes para responder como membro da Equipe de Apoio nos moldes da Portaria nº 20.615/2024, nos dias 13/12/2024 a 02/01/2025, em substituição à Sra. Michelle Laila Rodrigues, uma vez que a mesma irá gozar de suas férias regulamentares.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 02 de dezembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich  
**Código identificador:** 11916

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 22.998/2024**

**PORTARIA Nº 22.998/2024**

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o inteiro teor do Ofício nº 953/2024 da Secretaria de Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar a servidora Marilene Patrícia Lopes para responder como membro da Equipe de Apoio nos moldes da Portaria nº 20.615/2024, nos dias 13/12/2024 a 02/01/2025, em substituição à Sra. Michelle Laila Rodrigues, uma vez que a mesma irá gozar de suas férias regulamentares.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 02 de dezembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich  
**Código identificador:** 11917

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 22.997/2024**

**PORTARIA Nº 22.997/2024**

*Instituir a Comissão para conferência de numerário em caixa.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Instituir a comissão para conferência de numerário existente em caixa em 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** – Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a Comissão:

- 
- Juliana Esteves Nogueira - Diretora de Contabilidade
- Ailton Rodrigues Maia – Auditor de Controle Interno
- Américo Verdi Petrizi – Chefe de Recursos Financeiros
- 

**Art. 3º** – A referida Comissão assinará o Termo de Conferência de Caixa juntamente com o Prefeito Municipal.

**Art. 4º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 02 de dezembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich  
**Código identificador:** 11918

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA**

**23.0001-2024 - ENCERRAMENTO - DECISÃO ADMINISTRATIVA - DEMISSÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**

**PORTARIA Nº 23.001/2024**

*Dispõe sobre a demissão de servidor. Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2017.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando a denúncia do Ministério Público do Estado de Minas Gerais Comarca de Pará de Minas constante dos autos do PRO 01915/2017; Inquérito 0471.17.000046-0.

Considerando a nulidade parcial dos autos do PAD 003/2017;

Considerando o saneamento da nulidade apontada nos autos do PAD 003/2017; com a intimação do requerido e seus procuradores para as diligências das quais os mesmos debateram pela nulidade processual;

Considerando a nova diligência para sanar a nulidade parcial do feito, a correta intimação das partes e a ausência destas para o pleito;

Considerando que a Colenda Juíza Dra. Zulma Edmea de Oliveira Ozório e Goes deu por prejudicado o pedido de anulação da Penalidade de Demissão em virtude do saneamento da nulidade;

Considerando todo o minucioso e técnico conteúdo constante do Relatório Final da Comissão Processante e seu parecer conclusivo;

Considerando a Decisão Judicial favorável ao Município nº 5001084-63.2017.8.13.0471;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Chefe do Executivo Municipal;

Considerando que o Requerido, mesmo intimado da decisão administrativa se furtou de recorrer nos autos havendo o decurso de prazo resultando na preclusão consumativa;

Considerando que o Requerido aviou embargos da decisão judicial;

Considerando que os Embargos de Declaração foram rejeitados.

Considerando que houve a negativa de provimento ao Recurso interposto pelo Requerido nos autos da apelação cível 1.0000.22.220011-5/001;

Considerando o não reconhecimento do Agravo em Recurso Especial 2613326 (2024/0124943-2);

Considerando o trânsito em julgado no Superior Tribunal de Justiça e a baixa dos autos ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais;

**Resolve:**

**Art. 1º** – Declarar a total **PROCEDÊNCIA** da denúncia referente ao Processo Administrativo Disciplinar 003/2017, em que figura como Requerido o Servidor Público Municipal Sr. **DOMÍCIO ANTÔNIO TORRES**.

**Parágrafo único:** Em virtude do disposto no caput deste artigo, aplicar ao requerido Sr. Domício Antônio Torres a penalidade de **DEMISSÃO** nos termos do artigo 149 inciso III, por infringência do artigo 141 incisos III, IX e XIII; do artigo 142 inciso IX, X, XI e XV e artigo 154 incisos I, IV, XI e XIII da Lei 5.264/2011.

**Art. 2º – Encaminhe** os autos do PAD 003/2017 ao r. Ministério Público da Comarca de Pará de Minas consoante denúncia constante do Ofício 102/2017, IC 047117000046-0.

**Art. 3º**– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 03 de dezembro de 2024.

**Sérgio Raimundo Marinho**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**ELIAS DINIZ**

Prefeito de Pará de Minas

**Publicado por:** Eugênio Paulino Faria Santos

**Código identificador:** 11929

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CERTIDÃO DE ELIMINAÇÃO - PROCESSO SELETIVO DE PROVAS Nº 01/2022**

**CERTIDÃO**

Certifico que, após a devida publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, regido pela Lei nº 6.590/2021, a **candidata abaixo discriminada**, aprovada no Processo Seletivo nº 001/2022, foi devidamente convocada e decorrido o prazo para apresentação, **NÃO COMPARECEU** para apresentação dos documentos e exames médicos solicitados em Edital, para assunção da função pública ao qual concorreu, estando, portanto, **ELIMINADA** do referido processo de seleção temporária de interesse excepcional.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
3091537	YASMIN GONÇALVES ARAÚJO	Farmacêutico EMAB – vaga de programas

Pará de Minas, 04 de dezembro de 2024.

**Ana Clara Teles Meytre**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:** Bárbara Alves Ferreira

**Código identificador:** 11923

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO DE PROVAS Nº 01/2022**

**CONVOCAÇÃO**

Inscrição nº 3092726 – TAMIRES MARIANE DE SOUSA GONCALVES

Função: Farmacêutico EMAB – vaga de Programas

Atendendo ao Edital nº 001/2022 do Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Saúde de Pará de Minas, cujo resultado foi homologado em 30.12.2022, convocamos V.Sa. para comparecer no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar do recebimento desta, na Rua Doutor Olavo Vilaça, nº 1.121, bairro Senador Valadares, das 8:00 às 11:00 ou 13:00 às 16:00hs, para tomar conhecimento da relação dos documentos necessários à contratação para a função pública de Farmacêutico

EMAB – vaga de Programas.

Pará de Minas, 04 de dezembro de 2024.

**Ana Clara Teles Meytre**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:** Bárbara Alves Ferreira

**Código identificador:** 11924

---

**CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS**  
**TERMO DE REVOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 42/2024 PREGÃO ELETRÔNICO**  
**11/2024 (90011 NO COMPRAS.GOV.BR) UASG: 928446**

**OBJETO:** Aquisição de um veículo zero quilômetro, tipo Van, com capacidade mínima para 16 (dezesesseis) pessoas, incluindo o assento do motorista, e com adaptação para 1 (um) assento destinado a cadeirante, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Pará de Minas e da Escola do Legislativo “Alfeu Silva Mendes”.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor, e com fundamento nos regramentos estatuídos especialmente na Lei Federal nº 14.133/2021, e

CONSIDERANDO que após análise detalhada das características dos modelos de vans apresentados pelos licitantes, comparadas às especificações estabelecidas no Termo de Referência, verificou-se que as exigências deste documento apresentam falhas que resultaram em exigências que não podem ser atendidas integralmente por nenhuma marca ou modelo disponível no mercado, comprometendo, assim, a viabilidade do certame;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 71, inciso II, da já supracitada Lei e que o ato administrativo de revogação é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

DECIDE **REVOGAR** o presente certame, com o objetivo de resguardar a lisura do processo licitatório, bem como garantir a eficiência na aplicação dos recursos públicos. A medida visa também permitir a readequação do Termo de Referência, de modo a assegurar a compatibilidade das especificações com as condições reais do mercado, promovendo, assim, a ampla concorrência e a observância aos princípios da economicidade e eficiência.

A revogação do presente processo licitatório atende aos princípios da legalidade, moralidade, eficiência e interesse público, conforme previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, sendo o ato devidamente motivado e transparente.

Foi aberto prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recurso pelos licitantes, no sistema eletrônico compras.gov.br, em 27/11/2024, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, sem qualquer manifestação.

Pará de Minas, 03 de dezembro de 2024.

**Dilhermando Rodrigues Filho**

**Presidente da Câmara Municipal**

**Publicado por:** Nathaly de Oliveira Celestino Moreira

**Código identificador:** 11925

---

**CASA DOS CONSELHOS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

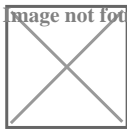


Image not found or type unknown

Rua Dr. Cândido – 26 – centro – 37.3233.5939

casadosconselhos@parademinas.mg.gov.br

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

### RESOLUÇÃO 39/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal Nº 8.069/1990 e da Lei Municipal Nº 5.785/2015 e, através de sua mesa diretora, realizada em 29 de novembro de 2024;

#### RESOLVE:

**Art. 1** Aprovar a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº005/2024 entidade **PROJETO TRANSFORMANDO GERAÇÕES -CNPJ: 31.691.083/0001-36, Projeto Inovação que Transforma.**

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 29 de novembro de 2024

**PATRÍCIA APARECIDA MELO CASTRO**

Presidente do CMDCA/Pará de Minas

**Publicado por:** Aglia Campolina Leitão Mendonça  
**Código identificador:** 11920

## CASA DOS CONSELHOS

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA RESOLUÇÃO 40/2024 O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PARÁ DE MINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI FEDERAL Nº 8.069/1990 E DA LEI MUNICIPAL Nº 5.785/2015 E, ATRAVÉS DE SUA MESA DIRETORA, REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2024; RESOLVE: ART. 1 APROVAR A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº002/2024 ENTIDADE REDE CIDADÃ CNPJ: 05.461.315/0044-90 : PROJETO START. ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. PARÁ DE MINAS, 29 DE NOVEMBRO DE 2024 PATRÍCIA APARECIDA MELO CASTRO PRESIDENTE DO CMDCA/PARÁ DE MINAS**

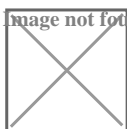


Image not found or type unknown

Rua Dr. Cândido – 26 – centro – 37.3233.5939

casadosconselhos@parademinas.mg.gov.br

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

### RESOLUÇÃO 40/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal Nº 8.069/1990 e da Lei Municipal Nº 5.785/2015 e, através de sua mesa diretora, realizada em 29 de novembro de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1** Aprovar a prorrogação do prazo de vigência do **Termo de Fomento nº002/2024** entidade REDE CIDADÃ CNPJ: **05.461.315/0044-90 : Projeto START.**

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 29 de novembro de 2024

**PATRÍCIA APARECIDA MELO CASTRO**

Presidente do CMDCA/Pará de Minas

**Publicado por:** Aglia Campolina Leitão Mendonça  
**Código identificador:** 11921

---

**CASA DOS CONSELHOS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**



image not found or type unknown

Rua Dr. Cândido – 26 – centro – 37.3233.5939

casadosconselhos@parademinas.mg.gov.br

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**

**RESOLUÇÃO 41/2024**

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pará de Minas**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal Nº 8.069/1990 e da Lei Municipal Nº 5.785/2015 e, através de sua mesa diretora, *realizada em 29 de novembro de 2024;*

**RESOLVE:**

**Art. 01** Aprovar a utilização do valor disponível de rendimentos financeiros, conforme extratos bancários do crédito do recurso e do saldo atual, referente ao Projeto START, - Termo de Fomento nº 002/2024 – Rede Cidadã – CNPJ: **05.461.315/0044-90**

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 29 de novembro de 2024

**PATRÍCIA APARECIDA MELO CASTRO**

Presidente do CMDCA/Pará de Minas

**Publicado por:** Aglia Campolina Leitão Mendonça  
**Código identificador:** 11922

---